



São Paulo, 30 de abril de 2026.

OFICIO SGP23 n. 452/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 29 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 459/19, de autoria dos Vereadores Celso Gianazzi e Silvinho Leite, que proíbe, em todo território do Município de São Paulo, a utilização de penas e plumas de origem animal.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm